



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**REPRESENTAÇÃO - 0601024-78.2018.6.00.0000**

**ORIGEM:BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**

**JULGADO EM: 11/09/2018**

**RELATOR(A): MINISTRO(A) SERGIO SILVEIRA BANHOS**

**PRESIDENTE: MINISTRO(A) ROSA MARIA PIRES WEBER**

**PROCURADOR(A)-GERAL ELEITORAL: HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**

**ASSESSOR DE PLENÁRIO: JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO**

**AUTUAÇÃO**

**REPRESENTANTE :HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**

**ADVOGADO :RUBEN ANTONIO MACHADO VIEIRA MARIZ**

**ADVOGADO :RODRIGO LEPORACE FARRET**

**ADVOGADO :MARCIO LUIZ SILVA**

**ADVOGADO :LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO**

**ADVOGADO :HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO**

**ADVOGADO :GLAUCIA ALVES CORREIA**



ADVOGADO :DIEGO RANGEL ARAUJO  
ADVOGADO :DANIELA MAROCCOLO ARCURI  
ADVOGADO :BRUNA LOSSIO PEREIRA  
ADVOGADO :ANGELA CIGNACHI BAETA NEVES  
ADVOGADO :DANIELA MAHON DE CARVALHO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE :COLIGAÇÃO ESSA É A SOLUÇÃO (MDB/PHS)  
ADVOGADO :RUBEN ANTONIO MACHADO VIEIRA MARIZ  
ADVOGADO :RODRIGO LEPORACE FARRET  
ADVOGADO :MARCIO LUIZ SILVA  
ADVOGADO :LUCIANA CHRISTINA GUIMARÃES LÓSSIO  
ADVOGADO :HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO  
ADVOGADO :GLAUCIA ALVES CORREIA  
ADVOGADO :DIEGO RANGEL ARAUJO  
ADVOGADO :DANIELA MAROCCOLO ARCURI  
ADVOGADO :DANIELA MAHON DE CARVALHO DOS SANTOS  
ADVOGADO :BRUNA LOSSIO PEREIRA  
ADVOGADO :ANGELA CIGNACHI BAETA NEVES  
REPRESENTADA :GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A  
ADVOGADO :FELIPE RIBEIRO ANDRE  
ADVOGADO :VITOR PERDIZ DE JESUS BORBA  
ADVOGADO :RODRIGO NEIVA PINHEIRO  
ADVOGADO :JOSE PERDIZ DE JESUS  
ADVOGADO :ANA PAULA PUTINI HALLA  
ADVOGADO :VILMA BARBOSA PEREIRA  
ADVOGADO :ALESSANDRA TERESA BAPTISTA MISQUEY  
ADVOGADO :JULIANA CARVALHO ITURRIAGA  
ADVOGADO :EDUARDO GARGIULO ORNELAS SANTIAGO  
ADVOGADO :BRUNO COTECCHIA  
ADVOGADO :ANDREIA MOLINARI SAAD NOGARA  
ADVOGADO :BRUNA MANHAES PALMIERI  
ADVOGADO :MARIANA LEONE DE CARVALHO PALERMO  
ADVOGADO :MARIANA COIMBRA GASPAR  
ADVOGADO :ANELISE REBELLO DE SA  
ADVOGADO :ISABELLA GIRAO BUTRUCE  
ADVOGADO :JOSE CARLOS BENJO  
ADVOGADO :ANTONIO CLAUDIO FERREIRA NETTO

## DECISÃO



O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente o pedido formulado na representação, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Rosa Weber (Presidente).

Acórdão publicado em sessão.

Falaram: pelos representantes, Coligação Essa é a Solução e outro, a Dra. Luciana Lóssio; pela representada, Globo Comunicação e Participações S.A., o Dr. José Perdiz; e pelo Ministério Público Eleitoral, o Dr. Humberto Jacques de Medeiros.

Composição: Ministra Rosa Weber (Presidente) e Ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Jorge Mussi, Og Fernandes, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Sérgio Banhos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 11/09/2018.

JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO

**Assessor de Plenário**

